



Lei Municipal nº 1.307/25 de 20/05/2025.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 04, localizada no Bairro Santa Fé, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, itens, II, III e XIII, da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplicio Mendes, discutiu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

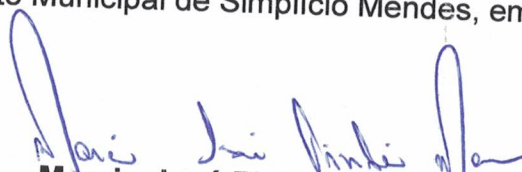
Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Delfim, a Rua Projetada 04, localizada no Bairro Santa Fé, neste município.

Art. 2º -. A Administração Municipal, providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei é de autoria do Vereador João Tavares de Moura.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 20 de maio de 2025.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal